



TC 041.004/2012-4

Tipo: Relatório de auditoria.

Assunto: FOC qualidade de obras rodoviárias
BR-230-MA, segmento Km 480,28 a Km
571,49.

D E S P A C H O

Considerando que a Secex-MA formulou os quesitos constantes da peça 67, p. 8, encaminho os autos à SeinfraRodovias a fim de que a unidade especializada emita parecer técnico nos termos do art. 23, inciso I da Portaria-Segecex 2/2015. Em seguida, solicito que os autos sejam restituídos à Secex-MA para adoção das providências cabíveis.

Segecex/Coinfra, em 15 de julho de 2015.

(Assinado eletronicamente)

DÉBORA DE MELO CAVALCANTE MARTINS – Matr. 8572-3

Assessora – Coinfra



MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, de junho de 2015.

Senhor Diretor,

Com meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício 166/2014-Direx/Dnit, de 29/1/2014, comunico a V. Senhoria o encerramento da participação dos Auditores Federais de Controle Externo Emmanuel do Vale Madeiro, Sérgio Veiga Fleury, Rita de Cassia Antunes Gomes e Nivaldo Dias Filho Mascarenhas, os dois primeiros como titulares e os demais como suplentes, como observadores na Câmara Técnica do novo Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

A Sua Senhoria,
Diretor Executivo interino GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Brasília-DF